



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL CICT 001/2022

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PIBIC/UFVJM

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), resolve retificar o Edital nº 001/2022 PIBIC/UFVJM, de 11/03/2022, conforme item abaixo:

ONDE SE LÊ:

3. DO CRONOGRAMA

Resultado do julgamento de recursos e Resultado Final	21/06/2022
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	21/06/2022 até 28/06/2022
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	01/07/2022
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	01/07/2022 até 04/07/2022
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	06/07/2022
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	06/07/2022

LEIA-SE:

3. DO CRONOGRAMA

--	--

Resultado do julgamento de recursos e Resultado Final	23/06/2022
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	23/06/2022 até 30/06/2022
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	04/07/2022
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	04/07/2022 até 06/07/2022
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	08/07/2022
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	08/07/2022

FABRÍCIO DA SILVA TERRA
Diretor de Pesquisa/PRPPG

ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS
Presidente da CICT

Corpo do Texto



Documento assinado eletronicamente por **Fabício da Silva Terra, Diretor (a)**, em 21/06/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Soares dos Santos, Presidente**, em 21/06/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0752050** e o código CRC **D7E3AE78**.